



CNM: 113282.2.0068915-96

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matricula 68.915

ficha 01

São Paulo, 28 de agosto de 19 91

IMÓVEL: — O APARTAMENTO SOB N.º 112, localizado no 11.º andar ou 12.º pavimento do Bloco " 12 ", do CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA II, com entrada pela Avenida Parada Pinto, n.º 3.420, no 8.º Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo área útil de 49,27 metros quadrados, área comum de 13,50 metros quadrados, (inclusive uma vaga indeterminada descoberta, localizada no pavimento térreo do respectivo bloco), área total de 62,77 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno do condomínio de 0,0006993.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL: — 071.431.1338-7 (área maior).

PROPRIETÁRIA: — COOPERATIVA HABITACIONAL DAS CLASSES LIBERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à Rua Marques de Paranaguá, n.º 343, 8.º andar. CGC 43.140.755/0001-02.

REGISTRO ANTERIOR: — R.2/50.364, deste Cartório.

O Escrevente habilitado Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto), - O Oficial Jose Simão (José Simão).

R.1/ 68.915 : — São Paulo, 28 de agosto de 1991: — Por instrumento particular datado de 01 de junho de 1990, a proprietária transmitiu por VENDA feita a 1ª) AMANCIO ASSIS PEREIRA, funcionário público, RG.1.358.974-SP e sua mulher SONIA NOGUEIRA PEREIRA, do lar, RG.8.956.767-SP, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da lei 6.515/77, CPF do Casal.038.465.558-00 e 2ª) IESUS DOS SANTOS TORRES, solteiro maior, industrial, RG.14.714.947-SP, CPF.050.893.498-27, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital à Praça Tenorio de Aguiar nº 63 - aptª 02, pelo valor de

— continua no verso —

Mod. 18

Jun

Certidão emitida pelo SIREI www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CELESTINO DOS SANTOS - PROTOCOLO: S25020450504D



1280064



CNM: 113282.2.0068915-96

matricula	ficha
68.915	01
	verso

Cr\$. 1.601.481, o imóvel objeto da presente matrícula., |
na proporção de 50,50% para o primeiro e 49,50% ao segundo
adquirentes., - O Escrevente habilitado ., |||||
~~Alfonso Di Lorenzo Neto~~ (Alfonso Di Lorenzo Neto)., |
O Oficial ~~Jose Simão~~ (José Simão).

R.2/ 68.915 : — São Paulo, 28 de agosto de 1991: — Pelo mesmo ins-
trumento particular que deu origem ao R. 01, a(o)(s) proprietária(o)(s) constante(s) do mes-
mo. deu(ram) em HIPOTECA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Ban-
cário Sul — quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF., CGC n.º 00.360.305/0001-04, por sua
filial desta Capital, à Avenida Paulista, n.º 1.842, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado
em Cr\$ 1.601.481,19 , em garantia da dívida de Cr\$ 1.601.481,19 ,
pagáveis pelo Sistema de Amortização Tabela Price, por meio de 192 prestações men-
sais e consecutivas, do valor inicial de Cr\$ 20.707,47 , vencendo-se a primeira
delas, 30 dias após a data do título, reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial, na
forma do título, com juros à taxa nominal de 8,70 % aa, taxa efetiva de 9,0554 % aa,
multa contratual de 10%. com prorrogação em até 48 meses., |||||
O Escrevente habilitado ~~Alfonso Di Lorenzo Neto~~ (Alfonso |
Di Lorenzo Neto)., - O Oficial ~~Jose Simão~~ (José Simão).

Av.3/68.915:- São Paulo, 18 de setembro de 1.997:- CERTIFI
CO que fica CANCELADA A HIPOTECA registrada sob nº 02 nesta
matrícula, de conformidade com o instrumento particular de

- continua na ficha 02-

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CELESTINO DOS SANTOS - PROTOCOLO: S25020450504D



1280064



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matricula
-68.915-

ficha
-02-

São Paulo, 18 de setembro de 1997

continuação da matrícula 68.915-

quitação datado de 10 de setembro de 1.997.- O Oficial substituto, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

R.4/68.915:- São Paulo, 13 de outubro de 1.997.- Por escritura de 25 de setembro de 1.997, do 6º Serviço Notarial desta Capital, (Lº 2.696, fls. 131), os proprietários constantes do R. 01: 1º) AMANCIO ASSIS PEREIRA, do comércio, e sua mulher SÔNIA NOGUEIRA PEREIRA; e, 2º) IESUS DOS SANTOS TORRES, do comércio; todos já qualificados, transmitiram por venda feita à LÁZARA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG 16.628.912-SP, CPF 022.854.489-22, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Parada Pinto, nº 3.420, aptº 112, pelo valor de R\$ 10.000,00, do imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

Av.5/68.915:- São Paulo, 13 de outubro de 1.997.- Do mesmo título que deu origem ao R. 04, e do aviso recibo de imposto do exercício de 1.997, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que, o imóvel desta matrícula, é atualmente cadastrado através do contribuinte municipal número 071.431.2419-2.- O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

- Continua no Verso -

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CELESTINO DOS SANTOS - PROTOCOLO: S25020450504D





matrícula

68.915

ficha

- 02 -

verso

R.6:- 14/02/2014 - Prenotação nº 375.254 de 04/02/2014.-

Pela escritura de 27 de janeiro de 2014, do 6º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3585 - fls. 339) a proprietária constante do R. 4, LAZARA DOS SANTOS, solteira, maior, já qualificada, transmitiu por venda feita a EDMUNDO PRINCE, brasileiro, divorciado, médico, RG. nº 7.526.654-SSP/SP, CPF. nº 032.656.478-03, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua São Daniel, nº 206, aptº 81, pelo preço de R\$ 98.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.7:- 17/11/2014 - Prenotação nº 385.060 de 07/11/2014.-

Pelo instrumento particular datado de 27 de outubro de 2.014, na forma do artigo 38 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, o proprietário constante do R. 6, EDMUNDO PRINCE, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 275.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da importância de R\$ 100.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 dias a contar do crédito na conta bancária do devedor fiduciante, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado em 10/11/2014.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.8:- 17/11/2015 - Prenotação nº 398.060 de 12/11/2015.-

Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo R.7, nesta matrícula, nos termos do instrumento particular de quitação firmado em 30 de outubro de 2015, pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, retornando a titularidade do domínio em nome de EDMUNDO PRINCE.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

- Continua na Ficha nº

 Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CELESTINO DOS SANTOS - PROTOCOLO: S25020450504D



1280064



68.915

MATRÍCULA FICHA

68.915

03

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328.2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.9- 08/12/2016 - Prenotação nº 411.072 de 30/11/2016.-

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 201625707, emitida em 29 de novembro de 2.016, nesta Capital, nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2.004, Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997 e Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2.004, o proprietário constante do R.6, **EDMUNDO PRINCE**, divorciado, já qualificado, alienou fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 280.000,00, para efeito previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO INTERMEDIUM S/A**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 7.777, CNPJ. nº 00.416.968/0001-01, em garantia da importância de R\$ 139.383,93, pagável por meio de 180 parcelas mensais, com vencimento da 1ª prestação em 30 dias após a liberação do crédito e vencimento final em 179 meses após o vencimento da 1ª parcela, com taxa de juros de 1,40% ao mês e 18,16% ao ano, e demais condições constantes do título digitalizado em 30/11/2016.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.10- 21/08/2023 - Prenotação nº 508.145 de 09/08/2023.-

Do instrumento particular datado de 17 de julho de 2.023, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, e da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de julho de 2017, registrada sob nº 6338662, em 06 de outubro de 2017, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), verifica-se que, o credor, **BANCO INTERMEDIUM S/A**, alterou sua razão social para **BANCO INTER S/A**.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000056097823A

Ricardo R. Andrade

Av.11- 21/08/2023 - Prenotação nº 508.145 de 09/08/2023.-

Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo R.9, nesta matrícula, nos termos do mesmo instrumento particular que deu origem à Av.10, firmado pelo credor fiduciário, **BANCO INTER S/A**, já qualificado, retornando a titularidade do domínio em nome de **EDMUNDO PRINCE**.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000056097823A

Ricardo R. Andrade

Continua no verso.

JUN

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caes

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CELESTINO DOS SANTOS - PROTOCOLO: S25020450504D



1280064



CNM: 113282.2.0068915-96



68.915

MATRÍCULA

68.915

FICHA

03

verso

CNM

113282.2.0068915-96

R.12:- 21/08/2023 - Prenotação nº 508.145 de 09/08/2023.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.10, o proprietários constante do R.6, **EDMUNDO PRINCE**, divorciado, já qualificado, transmitiu por venda feita a **ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, servidor operacional, CPF. nº 360.529.238-06, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Zanzibar, nº 1.118, casa B, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 326.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 82.200,00 com recursos próprios e R\$ 243.800,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000056098023R

Ricardo B. Andrade

R.13:- 21/08/2023 - Prenotação nº 508.145 de 09/08/2023.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.10, o proprietário constante do R.12, **ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA**, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 357.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, e 2041, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, para garantia da importância de R\$ 260.100,00 (sendo R\$ 243.800,00 do principal e R\$ 16.300,00 para despesas acessórias) pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 17 de agosto de 2.023, e demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado em 09/08/2.023. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, trata-se de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000056098123P

Ricardo B. Andrade

Av.14:- 17/02/2025 - Prenotação nº 526.927 de 20/09/2024.-

Pelo requerimento datado de 19 de setembro de 2.024, subscrito pelo credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, instruído com a intimação feita ao fiduciante, **ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA**, solteiro, maior, já qualificado, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.378, prenotado sob nº 526.927 em 20 de setembro de 2.024, nesta Serventia, e nos termos do requerimento datado de 06 de janeiro de 2.025, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97,

Continua na ficha 04

juo

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caes

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CELESTINO DOS SANTOS - PROTOCOLO: S25020450504D



1280064



CNM: 113282.2.0068915-96



68.915

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

MATRÍCULA

FICHA

CNM

68.915

04

113282.2.0068915-96

modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 357.000,00.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 11328232100000074721725P

Caroline de Souza Caleguer Machado

Fabiano Rocha da Cunha

juo

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.anr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caes

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CELESTINO DOS SANTOS - PROTOCOLO: S25020450504D

196457



1280064

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográficadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada** do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prelações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de **13/02/2025**, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **17/02/2025**. Assinado digitalmente.

Oficial...: R\$ **44,20**
Estado...: R\$ **12,56**
IPESP....: R\$ **8,60**
Reg.Civil: R\$ **2,33**
Trib.Just: R\$ **3,03**
ISSQN....: R\$ **0,90**
MP.....: R\$ **2,12**

TOTAL.....: R\$ **73,74**

Pedido n.º 1280064, de **17/02/2025**.

Recibo provisório de serviço: 0000001280064
<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caes

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CELESTINO DOS SANTOS - PROTOCOLO: S25020450504D



1280064

